

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para tratar do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), bem como os impactos da Medida Provisória nº 1.202/2023, que trata do fim ao incentivo fiscal da tributação sobre as empresas de eventos.

Para tal reunião requeiro que sejam convidados representantes do Ministério da Fazenda, do Ministro do Turismo e a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE) para prestarem os esclarecimentos necessários.

JUSTIFICAÇÃO

Aprovado pelo Congresso Nacional, o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) foi sancionado com vetos. A Lei nº. 14.148/2021 prevê ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19.



* C D 2 4 8 0 5 9 8 2 7 2 0 0 *

A medida autorizava a renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, além de oferecer desconto de até 70% sobre o valor total da dívida e prazo de quitação de mais de 12 anos. Entretanto com a publicação da Medida Provisória nº 1.202/2023, entre outras medidas tributárias, propôs a revogação dos benefícios fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

O Perse, implementado pela Lei nº 14.148/2022, foi uma resposta direta aos impactos devastadores da Covid-19 no setor de eventos. O artigo 4º da referida lei reduziu a zero as alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins para as empresas do setor por um período de cinco anos, com o objetivo claro de fomentar a retomada da indústria de eventos..

O setor de eventos – um dos segmentos mais afetados pela pandemia -, é um importante catalisador do desenvolvimento econômico, da inovação e da geração de empregos diretos e indiretos, que movimentam a economia, sendo notória sua importância para o aumento na arrecadação de tributos e para o estímulo de outros setores do turismo como o transporte, a hotelaria e a gastronomia, que, também, geram grandes divisas para o País.

Assim, entendemos que o debate acerca dos vetos apostos ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), bem como a Medida Provisória nº 1.202, que revogou o benefício do programa, se mostra imprescindível aos setores de eventos e turismo, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de março de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**



* C D 2 4 8 0 5 9 8 2 7 2 0 0 *